CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Canoas, 19 de outubro de 2026

De: SEÇÃO CONTROLE PATRIMONIAL
Para:
Data: 19/10/2026

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO

Em atenção a solicitação do Agente de Contratação através da Folha de Encaminhamento nº 2885/2026 Prot. 26704/2026, a fim de que este Fiscal do Contrato do Serviço de Telefonia e Internet Móvel analise as especificações dos aparelhos ofertados pela Licitante TIM S/A no Pregão Eletrônico nº 0004/2026 - (Processo Administrativo nº 20362/2026), temos a manifestar o que segue:

ANÁLISE DAS ESPECIFICAÇÕES DOS APARELHOS OFERTADOS EM COMODATO PELA LICITANTE TIM S/A - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0004/2026.

1. ANÁLISE TÉCNICA COMPARATIVA DE CONFORMIDADE

1.2 APARELHO CELULAR TIPO 1

- Aparelho Exigido no Edital/TR: Modelo avançado com processador Octa-core/Hexa-core, armazenamento mínimo de 256 GB, memória RAM de 12 GB (sistema Android), câmera principal de no mínimo 48 MP, câmera frontal de no mínimo 12 MP, construção estrutural em titânio, alumínio ou equivalente de alta resistência (vedada a utilização de plástico), densidade de pixels mínima na tela de 460 ppi, proteção IP68 e Wi-Fi 6e (Modelos de referência: Samsung Galaxy S24 Ultra, Motorola Edge 50 Ultra, Apple iPhone 15 Pro).

- Aparelho Ofertado pela TIM: Motorola Edge 60 Neo, Tela de 6,4 polegadas com resolução Super HD de 1200 \times 2670 pixels com Densidade Pixels de aproximadamente 460 ppi (Certificado ANATEL nº 03428-25-00330).

- Análise do Aparelho Tipo 1: O Aparelho Motorola Edge 60 Neo é construído com chassi/moldura em plástico polímero leve (linha Neo da Motorola), não possuindo estrutura principal constituída em liga de titânio ou alumínio de alta resistência, não atendendo o previsto no TR e possui Tela de 6,4 polegadas com resolução Super HD de 1200\times 2670 pixels. A Densidade calculada



Autenticação do documento no site https://citta.click/8DABB7AF101DD498 utilizando a chave '8DABB7AF101DD498'

para essa dimensão de tela e resolução resulta em aproximadamente 460 ppi / inferior, ficando aquém do desempenho mínimo exigido de 460 ppi e nitidez inferior a característica dos aparelhos exigidos no TR.

1.2. APARELHO CELULAR TIPO 2

- Aparelho Exigido no Edital/TR: Processador Octa-core, armazenamento mínimo de 256 GB, memória RAM mínima de 8 GB, câmera frontal de no mínimo 12 MP (conforme tabela descritiva do objeto), densidade de pixels mínima na tela de 385 ppi, proteção de tela Gorilla Glass/Ceramic Shield, conectividade 5G e Wi-Fi 6e (Modelos de referência: Samsung Galaxy S24 FE e Smartphone Motorola Edge 60 Pro).

- Aparelho Ofertado pela TIM: Samsung Galaxy A37 5G 256GB, tela de 6,7 polegadas (170,1\text{ mm}) com resolução Full HD+ (1080 \times 2340 pixels)(Certificado ANATEL nº 09045-25-00953).

- Análise do Aparelho Tipo 2: O aparelho Samsung Galaxy A37 5G 256GB possui Densidade de Pixels da Tela de aproximadamente 384 ppi, ficando abaixo do parâmetro mínimo de 385 ppi da característica dos aparelhos exigidos no TR e segundo a documentação técnica oficial apresentada pela TIM para o Galaxy A37 5G, a conectividade sem fio suportada neste aparelho, é 802.11a/b/g/n/ac/ax 2.4GHz+5GHz, limitando-se às frequências de 2,4 GHz e 5 GHz, não operando na faixa de 6 GHz (Wi-Fi 6E) como prevê a característica Wi-Fi 802.11 a/b/g/n/ac/6e do aparelho tipo 2 no TR, não atendendo integralmente à especificação do edital.

1.3 APARELHO MINI MODEM USB 4G/LTE

- Aparelho Exigido no Edital/TR: Tecnologia 4G/LTE com acesso de alta velocidade, comparável ao de banda larga. Suporte a todas as bandas das operadoras. Conexão via porta USB. Utilização de Chip SIM.

- Aparelho Ofertado pela TIM: Modem Multilaser - Mifi Multlaser RE752 4G NAC-BRA - N300 Wi-Fi 4G LTE Dongle, Mobile Communication FDD-LTE: Band1/Band3/Band5/Band7/B28AB, System WCDMA: Band1/Band5/Band8, Link Sped Rate FDD-LTE DL/UL 150Mbps/50Mbps, DC-HSPA+ DL/UL 43.2 mBPS.5.76 Mbps, LED Display LED Indicators, 4G/3G Networks Status, WiFi Connection Status



Autenticação do documento no site https://citta.click/8DABB7AF101DD498 utilizando a chave '8DABB7AF101DD498'

Canoas, 19 de outubro de 2026

- Análise do Aparelho Tipo 3: O Aparelho Modem Multilaser - Mifi RE752 4G NAC-BRA - N300 Wi-Fi 4G LTE Dongle. Trata-se de um aparelho cujas especificações comprovam suporte completo para sistemas operacionais modernos, atendendo integralmente à especificação do edital.

2. 1. FUNDAMENTAÇÃO TÉCNICA/LEGAL

Considerando que o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório (Lei nº 14.133/2021, Art. 5º):

A Administração Pública e os licitantes estão estritamente vinculados às regras estabelecidas no edital. Ofertar equipamentos com especificações técnicas inferiores às mínimas fixadas infringe o dever legal de estrita conformidade técnica.

O Critério Suportado de Desclassificação de Proposta (Edital nº 0004/2026, Item 5.4 e Subitem 5.4.2):

O Edital prevê expressamente:

"5.4. Será desclassificada a proposta vencedora que:"
"5.4.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;"

A Lei de Licitações Lei nº 14.133/2021 (Art. 59, Inciso II) determina a desclassificação das propostas que não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no termo de referência ou projeto básico.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÃO

Diante das inconformidades fáticas e técnicas constatadas, sugerimos que:

1. O Aparelho Tipo 1 (Motorola Edge 60 Neo) descumpre a exigência vedatória quanto ao material estrutural (utiliza plástico), decumprindo o previsto no Edital.

2. O Aparelho Tipo 2 (Samsung Galaxy A37 5G) não alcança a densidade de pixels mínima de 385 ppi (atinge ~384 ppi) e não atende à tecnologia Wi-Fi 6E exigida, descumprindo o previsto no Edital.

Autenticação do documento no site https://citta.click/8DABB7AF101DD498 utilizando a chave '8DABB7AF101DD498'

CÂMARA MUNICIPAL DE CANOAS

Canoas, 19 de outubro de 2026

Recomenda-se ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio a DESCLASSIFICAÇÃO / DESQUALIFICAÇÃO da proposta técnica e comercial da licitante TIM S.A. para os itens correspondentes do Pregão Eletrônico nº 0004/2026, convocando-se a licitante subsequentemente classificada para prosseguimento do certame.

(Assinado Digitalmente)
CLAUDENIR TAVARES

Autenticação do documento no site https://citta.click/8DABB7AF101DD498 utilizando a chave '8DABB7AF101DD498'

**CÂMARA DE VEREADORES DE**

**CANOAS**

RUA IPIRANGA, 123 - 92010-290

89.768.535/0001-10 - (51) 3462-4800

# Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (8DABB7AF101DD498) no site: https://citta.click/8DABB7AF101DD498

**FOLHA DE ENCAMINHAMENTO**

**Protocolo 026888 de 19/10/2026 16:11:13**

| Documento | Processo |
|---|---|
| 002900 / 2026 | - |

**Autenticação**

8DABB7AF101DD498

**Assinatura Eletrônica Qualificada (CAdES) - Padrão ICP-Brasil**

Città Assinado Eletronicamente

**Identificação:** CLAUDENIR TAVARES

**CPF:** 414***.***04

**Assinado em:** 19/10/2026 16:11:06

Hash do documento (SHA-256): 0ced0f6103879e55764388df5e4c444580562429c7846273dc8f995a93c84245

*Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.*